



## **BANCO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RIOSOL**

### **EDITAL DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção do Banco Comunitário Desenvolvimento Territorial RIOSOL, composta pelas organizações: SOLIDU, SOLIART, BANCO PALMAS e PMF/SDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo de implantação do BANCO COMUNITÁRIO no território da Granja Portugal, o qual tem como base o programa Trabalho Comunitário Solidário, em seu módulo de finanças solidárias.

Vem por meio deste tornar público, o processo de seleção das seguintes funções: **Gerente, Caixa e Agente de Crédito.**

#### **1.0. Da inscrição**

1.1. **Período:** de 28/abril a 02/maio de 2008

1.2. **Horário:** das 9:00h às 12h e das 14:00h às 18:00h.

1.3. **Local de inscrição:** Organização Granja Portugal Solidária, situada na rua Humberto Lomeu, Nº 1091, bairro Granja Portugal.

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes **requisitos:**

- a) Ter ensino médio concluído;
- b) Ter Conhecimento em informática;
- c) Ter conhecimento em Planilha Eletrônica;
- d) Ter conhecimento em matemática;
- e) Ter participado de cursos ou oficinas de economia solidária;
- f) Ter participado ou atuar em movimento social;
- g) Facilidade em comunicação com o público;
- h) Disponibilidade de tempo além da carga horária
- i) Residi na área de atuação do banco (Granja Portugal, Conj. Ceará, Bom Jardim, Granja Lisboa)
- j) Função de caixa e agente de crédito idade mínima 18 anos
- k) Função de gerente idade mínima 21 anos

#### **2.0. Do Requerimento de inscrição:**

2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar seu curriculum.

#### **3. Da seleção**

3.1. A seleção dar-se-á a partir dos seguintes passos:

3.2. A comissão de seleção entrará em contato com os (as) classificados (as) obedecendo o seguinte cronograma:

- a) A análise dos currículos (pré seleção)
- b) Prova de Conhecimentos gerais, Matemática, Informática
- c) Serão selecionados (as) os (as) candidatos (as) que atingirem o percentual de 60% (sessenta



- por cento) de acertos
- d) Entrevista
- e) Contratação dos (as) candidatos aprovados (as)

#### **4.0. Da apresentação do resultado**

4.1. O resultado da seleção será apresentado em 09/05/2008, pela comissão de seleção.

#### **5.0. Das vagas.**

- 5.1 01(uma) vaga para Gerente
- 5.2 01 (uma) vaga para Caixa
- 5.3 01 (uma) vaga para Agente de Crédito

#### **6.0. Das atribuições dos (as) profissionais:**

##### **6.1. Atribuições Gerente:**

- Providenciar o alívio bancário diariamente;
- Realizar diariamente o fechamento do caixa;
- Realizar o controle financeiro e contábil do Banco;
- Formular relatórios mensais sobre a movimentação financeira do banco;
- Participar das reuniões do Conselho Gestor;
- Representar o Banco Comunitário em reuniões e eventos;
- Proferir palestras e ministrar oficinas;

##### **6.2. Atribuições Agente de Crédito**

- Preencher fichas de cadastros para solicitação de crédito;
- Realizar as visitas aos grupos produtivos para análise do crédito;
- Participar do CAC (Comitê de aprovação do Crédito);
- Realizar reuniões informativas sobre o Banco Comunitário e seus produtos;
- Ajudar o Gerente no controle financeiro do banco;

##### **6.3. Atribuições Caixa**

- Atender a população nos serviços de caixa (recebimentos e pagamentos diversos)
- Fechar o caixa diariamente, apresentando o devido relatório financeiro (junto com o gerente)
- Oferecer a população informações sobre o Banco comunitário;
- Participar das reuniões do banco comunitário, da comunidade e do projeto como um todo (sem prejuízo as suas funções específicas)

#### **7.0. Do Regime de Trabalho**

- 7.1 Os profissionais (as) serão contratos (as) como autônomos estando sujeitos as seguintes normas de trabalho:
- 7.2 Carga Horária 44 horas semanais – Segunda as Sexta-feira de 08:00h as 18:00h , com intervalo de 2 horas para almoço. Sábados de 08:00h às 12:00h



## **8.0. Da remuneração**

8.1. A remuneração dos (as) profissionais (as) seguirão os seguintes critérios:

Gerente – R\$ 600,00

Agente de Crédito – 1 Salário mínimo

Caixa - 1 Salário Mínimo

OBS: Os profissionais não receberão benefícios tais como: Vale transporte e alimentação

## **9.0. Dos Casos omissos**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 25 de Abril de 2008.

### **A Comissão**

ORGANIZAÇÃO GRANJA PORTUGAL SOLIDÁRIA - SOLIDU  
GRUPO PRODUTIVO CONFECCIONANDO COM ARTE E SOLIDARIEDADE - SOLIART  
INSTITUTO BANCO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIECONOMIA SOLIDÁRIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE FORTALEZA - SDE/PMF